

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Município de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Município de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, pelo período de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, em conformidade com a Lei 14.113, de 25/12/2020, previsto nos arts. 33 e 34 e com a Lei Municipal nº 470 de 24 de março de 2021,

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria das Graças Feitosa

Suplente: Wellitania Maria da Silveira Gomes

II - Representantes dos Professores da educação básica pública:

Titular: Antonia Lúcia Vaz Soares

Suplente: João Batista das Chagas

III - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Iraídes Maria Fernandes Alves

Suplente: Adriana Rego Costa Gomes

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Eglimar Carlos Pereira

Suplente: Elaine Cristina Moura de Oliveira Alves

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Antonia Jaiane Borges da Silva

Suplente: Honorina Bárbara de Paiva Valério

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Maria Izabel de Souza Holanda

Suplente: Flavia Tapudima Viana

VII - Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Francisco de Sales Andrade

Suplente: Maria Claudivania Marques de Freitas

VIII - Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular: Deyvison Francisco Fonseca Silva

Suplente: Isabel Cristina Sousa Santos

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Edlene Simplicio Jacinto

Suplente: Maria da Conceição Delmiro

Art. 2º Os componentes do Conselho Municipal de Município de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação não serão remunerados em hipótese alguma e suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único. Na hipótese de locomoção para treinamento, capacitação ou serviço de relevância pública, o município proverá os meios necessário para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal